



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.533 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.013.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.433 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.012, ALTERADA PELA LEI Nº 4.445 DE 24 DE JANEIRO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 4.433 de 13 de dezembro de 2.012, alterada pela Lei nº 4.445 de 24 de janeiro de 2.013, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O pagamento do presente convênio será de R\$ 645.804,01 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e um centavo) ao mês, distribuídos da seguinte forma:

I - Plantões Médicos e remuneração dos funcionários do SAMU e respectivos encargos - R\$ 269.900,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), conforme segue:

a-) Plantões Médicos:

1 - Noturno - R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais);

2 - Diurno - R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais);

3 - Pediatra - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

b-) Retaguarda Médica - R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

II - Ressarcimento das demais despesas do Hospital para o cumprimento do convênio - R\$ 198.755,68 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

III - mantido (redação dada pela Lei nº 4.43 de 13 de dezembro de 2.013).

a) Mantida (redação dada pela Lei nº 4.445 de 24 de janeiro de 2.013).

§ Único - Mantido (redação dada pela Lei nº 4.433 de 13 de dezembro de 2.012).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a redação do artigo 3º dada pela Lei nº 4.433 de 13 de janeiro de 2.012, alterada pela Lei nº 4.445 de 24 de janeiro de 2.013, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2.013.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de setembro de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 07/10/13.
Pág. 26. Jornal cidade Bauri